

**ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**  
**17 DE JUNHO DE 2011**

**ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**REALIZADA A 17 DE JUNHO DE 2011**

No dia dezassete de Junho do ano de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas, na Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária.

Os pontos constantes da Ordem de Trabalhos foram os seguintes:

- 1) Proposta de aprovação da acta em minuta;**
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;**
- 3) Primeira proposta de Revisão ao Orçamento da Receita;**
- 4) Primeira proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa;**
- 5) Primeira proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;**
- 6) Autorização da repartição de encargos em mais de um ano económico relativamente à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo;**
- 7) Segunda proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal/2011;**
- 8) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal do Programa “Viana Summer”;**
- 9) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal do Concurso de Bandas “Abana Viana”.**

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- Teresa Maria Pires Penetra;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;
- João Manuel Sim Sim Rosado;
- Ferminiano Joaquim Peixoto Grilo;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Francisco Seco Rato, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- João Henrique Carracha Garcia;
- Luís Miguel Fialho Duarte;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores.

Mediante votação por escrutínio secreto, a mesa justificou por unanimidade as faltas dos membros Luís Miguel Fialho Duarte e Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote à presente sessão, por motivos pessoais e pelo facto de estar a decorrer a Quinzena Cultural de Alcáçovas, respectivamente.

Justificou também por unanimidade a falta do membro João Henrique Carracha Garcia à sessão de 28 de Abril de 2011, por motivos profissionais.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão até à presente data.

O senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a acta relativa à sessão ordinária de 28 de Abril de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade após a introdução de algumas correcções pontuais.

O membro Francisco Mestre referiu ter verificado numa acta de uma reunião da Câmara Municipal que houve “uma discussão” entre os senhores Vereadores João Pereira e Estêvão Pereira acerca do Paço dos Henriques, nomeadamente quanto à capacidade do auditório.

O senhor Vereador João Pereira, após permissão do senhor Presidente da Câmara, disse ter havido uma apresentação do projecto de recuperação do Paço dos Henriques, destinada aos eleitos. Disse que a essa data o projecto de arquitectura, fundamentado num estudo de 2001-2002 embora com alterações, já se encontrava numa fase avançada seguindo depois para parecer do IGESPAR. Disse ainda este Vereador que posteriormente serão elaborados os projectos de especialidades. Quanto à capacidade do auditório, referiu que as alterações efectuadas não alteraram nada nesta matéria, mantendo-se aquilo que ficou assente em 2001-2002.

Declarado aberto o primeiro período de intervenção do público, o senhor Vereador João Pereira apelou a que fosse retirada alguma propaganda política que se encontra espalhada pelas vilas do concelho, causando um impacto visual bastante negativo. Apelou à colaboração de todos na limpeza das localidades uma vez que já passou bastante tempo das eleições.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

PRIMEIRO PONTO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA – A  
Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

SEGUNDO PONTO) APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A  
ACTIVIDADE DA CÂMARA – O membro Francisco Mestre referiu-se aos ofícios que a Câmara enviou por causa do Posto dos CTT de Alcáçovas.

O senhor Presidente da Câmara informou que o Gabinete do senhor Primeiro Ministro acusou a recepção e que a ANACOM informou que o assunto do eventual encerramento do Posto não é da sua competência exclusiva.

O membro Teresa Penetra concluiu então não se saber a real situação, ou seja, se o Posto dos CTT de Alcáçovas encerrará ou não.

O senhor Presidente da Câmara disse que do conhecimento que tem deste assunto sabe que a Junta de Freguesia de Alcáçovas o submeteu à apreciação da Assembleia de Freguesia tendo-se esta manifestado favoravelmente a que a Junta de Freguesia assumira o serviço a fim de evitar que o mesmo seja entregue a um privado.

Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas lhe telefonou a dizer que ou a Junta assumia os serviços ou os mesmos seriam entregues a um privado. Recolhida a opinião favorável da Assembleia de Freguesia, a Junta de Freguesia dispôs-se efectivamente a assumir os serviços em causa.

O senhor Bruno Borges, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcáçovas, disse que foi ele próprio que nessa condição introduziu esse ponto na Ordem de Trabalhos da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia. Por unanimidade, a Assembleia manifestou-se favoravelmente a que fosse a Junta de Freguesia a efectuar os serviços para evitar que passem para um privado. Na referida Assembleia de Freguesia esteve público presente que manifestou o receio dos serviços serem entregues a um privado, pois se este vier a desistir de os efectuar poderá o Posto dos CTT encerrar definitivamente.

O senhor Vereador José Jacinto, mediante autorização do senhor Presidente da Câmara, entrevistou para constatar que está então confirmado que a Junta de Freguesia de Alcáçovas irá assumir a gestão do Posto dos CTT.

O membro Francisco Mestre, a este propósito, perguntou se havia alguma data prevista para o encerramento do Posto ou se a manifestação da disponibilidade da Junta de Freguesia era apenas preventiva.

O senhor Presidente reafirmou ter recebido um telefonema da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas que lhe transmitiu que lhe havia sido dito que se a Junta não assumisse os serviços, eles passariam na semana seguinte para um privado.

O senhor Vereador Estêvão Pereira, mediante prévia autorização do senhor Presidente da Câmara, referiu que desde há muitos anos que existe a intenção por parte dos CTT, de encerrar o Posto de Alcáçovas. Consecutivamente, isso foi sendo travado numa acção conjunta da Junta de Freguesia local e da Câmara Municipal. Disse este Vereador que os CTT não podem, unilateralmente, encerrar o Posto sem o parecer da ANACOM. Disse que agora ouviu, estupefacto, como foi o desenrolar do processo na Assembleia de Freguesia e na sua opinião, agir deste modo, é “surrealista e inacreditável”. Dito de um modo simples, a Junta de Freguesia manifesta-se contra o encerramento do Posto mas em simultâneo deixa uma porta aberta para assumir os serviços se insistirem muito. Reafirmou ainda este Vereador que jamais perante qualquer ultimato, o Posto poderá encerrar sem a autorização da ANACOM.

O membro José Luis Pacheco disse que se os CTT se comprometerem a assegurar os serviços, arrançando juridicamente outra forma de gestão, não vê com que argumentos poderá a ANACOM impedir.

O membro Francisco Mestre perguntou como ficará então a situação supondo que a Junta de Freguesia não assume o serviço e não há qualquer privado interessado.

O senhor Presidente da Câmara disse que na sua opinião os CTT terão que manter os serviços.

O membro Francisco Mestre insistiu na pergunta: “Se a Junta de Freguesia não assumir os serviços e não houver qualquer privado interessado, há ou não poder de encerrar a estação dos correios?”

O senhor Presidente da Câmara disse que havia efectivamente um privado interessado pelo que a Junta de Freguesia se dispôs a aceitar os serviços.

O membro João Antunes referiu que nos termos do Acordo da Troika, os CTT serão os primeiros a privatizar. Disse ainda que da intervenção do senhor Vereador Estêvão Pereira parece transparecer que a Junta de Freguesia de Alcáçovas não está ao lado da população. Em sua opinião, é precisamente o contrário tendo a Junta de Freguesia assumido a posição correcta perante a situação.

O senhor Vereador João Pereira disse sentir-se bastante triste pelo facto dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto se limitarem a fazer aproveitamentos políticos (“tipo ajustes de contas”) sem qualquer significado. Disse este Vereador que os senhores Vereadores a que se referiu ainda não apresentaram na Câmara Municipal propostas construtivas e insistem em manter essa postura até na Assembleia Municipal.

O senhor Vereador José Jacinto disse que há cinco anos atrás, a Câmara e a Junta de Freguesia, em conjunto, desenvolveram esforços e conseguiram que o Posto se mantivesse aberto. Também, por diversas ocasiões, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas foi “intimidado” com a argumentação de que o Posto fecharia se a Junta não assumisse os serviços. Disse que nunca se deixou intimidar por essas “ameaças” e lutou a todos os níveis e com todas as forças para

que isso não viesse a acontecer. Do que tem conhecimento, os serviços manter-se-ão como até aqui apenas até ao próximo dia 27 e depois passarão para a alçada da Junta.

O senhor Vereador Estêvão Pereira, mediante autorização do senhor Presidente da Câmara, voltou a frisar que a ANACOM, sem o consentimento da Câmara e da Junta não pode autorizar o encerramento do Posto. Este Vereador sublinhou também que anteriormente a Junta de Freguesia nunca cedeu aos “ultimatos” que recebeu sobre esta matéria. Quanto ao facto do senhor Vereador João Pereira ter dito que os Vereadores da oposição ainda não apresentaram qualquer proposta na Câmara, recordou que há uns meses atrás propôs a aquisição de equipamento digital para o Cine-Teatro. Posteriormente, o senhor Presidente da Câmara deu a informação que tinha sido apresentada candidatura para esse efeito. Assim, das duas uma: “ou a proposta por si apresentada foi disparatada ou então foi um disparate ter sido formalizada a candidatura para o fim indicado”.

**TERCEIRO PONTO) PRIMEIRA PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA** – Com as abstenções dos membros Vera Cardoso, Teresa Penetra, Jacinto Valente, João Rosado e José Rato, foi aprovada a primeira Revisão ao Orçamento da Receita.

**QUARTO PONTO) PRIMEIRA PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** – Com as abstenções dos membros Vera Cardoso, Teresa Penetra, Jacinto Valente, João Rosado e José Rato, foi aprovada a primeira Revisão ao Orçamento da Despesa.

**QUINTO PONTO) PRIMEIRA PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS** – Com as abstenções dos membros Vera Cardoso, Teresa Penetra, Jacinto Valente, João Rosado e José Rato, foi aprovada a primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

**SEXTO PONTO) AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO RELATIVAMENTE À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE VIANA DO ALENTEJO** – A Assembleia autorizou por unanimidade a repartição de encargos por mais de um ano económico relativos à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**SÉTIMO PONTO) SEGUNDA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2011** – Após o enquadramento feito pelo senhor Presidente da Câmara, a Assembleia aprovou por unanimidade a segunda proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2011.

**OITAVO PONTO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA “VIANA SUMMER”** – O senhor Presidente da Câmara apresentou,

em traços gerais, a proposta de Regulamento Municipal do Programa “Viana Summer”. Disse tratar-se de um Programa de ocupação de tempos livres para crianças dos 6 aos 12 anos, entre as 9 e as 13 horas. Referiu que ainda foi perspectivada a ocupação do dia inteiro mas quer por exigências legais quer pela impossibilidade de assegurar os almoços, a ocupação será apenas no período da manhã.

O membro João Antunes congratulou-se pela apresentação desta proposta pois a actividade que se pretende regulamentar – ocupação de tempos livres – é muito bem vinda para as famílias e vai colmatar uma lacuna existente no concelho.

O membro Teresa Penetra referiu não haver dúvidas da importância destas actividades para as crianças e respectivas famílias. Disse que contudo gostaria de perceber se vai haver pagamento das actividades por parte das famílias pois tendo em conta a crise que se atravessa, esse aspecto tem importância.

O membro Vera Cardoso disse que pelo que se apercebeu, o valor a pagar é diminuto.

O senhor Presidente da Câmara referiu, a este propósito, que não é possível proporcionar-se tudo a custo zero, não sendo significativo que uma criança que beneficie do escalão A da Acção Social Escolar pague 5,00 € numa quinzena. Disse o senhor Presidente da Câmara que tem a percepção que o valor a pagar não é exagerado mesmo para os escalões de menor rendimento.

O membro Vera Cardoso perguntou se as actividades se realizarão só em Viana tendo o senhor Presidente da Câmara informado que terão lugar em todos os equipamentos do concelho.

O membro Teresa Penetra disse discordar de não se proporcionarem as actividades de forma gratuita pois haverá pessoas que por não poderem pagar não poderão participar. Disse ainda este membro que tendo o Poder Local sido criado para ajudar a resolver os problemas das populações, se deixarmos de ter isso em conta a atendermos apenas a critérios economicistas, estamos de certa forma a desvirtuar o sentido do Poder Local.

O membro Francisco Mestre disse que não lhe parece mal que se sigam os escalões da Acção Social e em sua opinião “não virá mal ao mundo” por se pagar 5,00 € por 15 dias. Em seu entender, se todos contribuírem, mais facilmente se ultrapassará esta fase de crise.

O membro José Luis Pacheco referiu que é preciso ter em conta que os recursos são escassos e que vai existir um acréscimo de despesa para o Município ao proporcionar estas actividades. Considerou curioso que perante a argumentação invocada, não tivesse havido anteriormente entradas gratuitas para os miúdos quer nas Piscinas quer no Cinema.

O membro José Rato perguntou se os monitores serão todos de Viana, tendo o senhor Presidente respondido que para estas actividades não se irá recrutar mais ninguém.

O membro João Antunes referiu que pela lógica da justiça social e porque os recursos são escassos, importa que exista um preço, ainda que simbólico, pois dá às actividades outro significado. Sublinhou que nas Autarquias Locais importa muito a qualidade dos serviços que se proporcionam e para que essa qualidade exista, há sempre um investimento mínimo que tem que ser feito.

O membro José Rato advertiu para o facto de no ano passado só poderem ir à praia 5 crianças de Aguiar quando as de Viana iam todas.

O senhor Presidente referiu que estando a decorrer uma sessão da Assembleia Municipal, o local é o correcto para se apresentarem propostas concretas, sendo certo que a fixação dos preços de inscrição nas iniciativas do “Viana Summer” será deliberada na próxima reunião da Câmara. Quanto ao que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar referiu acerca do número de crianças daquela freguesia que foram à praia no ano passado, disse o senhor Presidente da Câmara que é a primeira vez que está a ouvir isto. Disse não poder de modo algum concordar que as crianças de Aguiar tenham sido condicionadas. O senhor Presidente da Câmara recomendou que não se espere pela realização das Assembleias Municipais para colocar os assuntos, devendo os mesmos ser reportados no dia-a-dia a fim de se solucionarem com maior rapidez.

O senhor Presidente da Assembleia sublinhou a importância da existência da Actividade Inovadora “Viana Summer” pelo que as críticas ao Regulamento são todas importantes, não tanto pelo seu conteúdo mas principalmente porque podem ser feitas pois há regulamento para criticar e há Programa para implementar.

O senhor Presidente da Câmara disse que regra geral e infelizmente não surgem propostas concretas de alteração.

O senhor Vereador Estêvão Pereira, mediante prévia autorização do senhor Presidente da Câmara, referiu que nenhum dos eleitos da força política CDU contrariou a filosofia de que “quem mais tem deve pagar mais, ou seja, ninguém está a defender o borlismo a 100%”. Contudo, é bom que se reflecta que quem tiver escalão A de Acção Social Escolar não paga refeições e tem os manuais escolares gratuitamente mas por sua vez terá que pagar 5,00 € pelas manhãs de tempos livres, durante 15 dias.

O senhor Presidente da Assembleia sublinhou que se estão a discutir trinta cêntimos por dia, pelo que lhe parece ser uma questão de somenos importância atendendo à análise custo/benefício das actividades em causa.

O membro João Rosado, a propósito de apresentação de propostas concretas, sugeriu que as crianças do escalão A depositem uma caução que lhes será devolvida, isto para evitar que se inscrevam e depois não participam, tirando assim o lugar a outro.

Votada a proposta de Regulamento, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**NONO PONTO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONCURSO DE BANDAS “ABANA VIANA”** – O senhor Presidente referiu que integrado no Festival Jovem irá decorrer um Convívio de Bandas e que a Banda vencedora actuará na Feira D’Aires, mediante um “prémio” de 500,00 €.

O membro Fernando Janeiro felicitou a Câmara pelas iniciativas a implementar. Quanto ao Regulamento em apreço, situando-se no artigo 8.º, disse que se quisesse concorrer teria dúvidas quanto ao estilo musical. Em sua opinião, a redacção não está suficientemente clara.



O senhor Presidente da Câmara admitiu que possa de facto estar insuficiente.

Votada a proposta de Regulamento, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Aberto o segundo período de intervenção do público, o senhor Vereador João Pereira manifestou o seu agrado pelo facto da Junta de Freguesia da sua terra não ter deixado fechar o Posto dos Correios. Disse ter a convicção que haveria gente interessada em que a população ficasse “desconfortável”. Reiterou as suas felicitações à Junta de Freguesia de Alcáçovas que assumiu ficar com serviços que são fundamentais para a população.

O membro Francisco Mestre não admite que possa haver alguém satisfeito com a polémica à volta deste assunto mas em sua opinião o essencial é que os serviços se mantenham, pouco importando se são assegurados por públicos ou por privados.

O senhor Vereador João Pereira disse que se perspectivou que os serviços viessem a ser feitos por um privado mas não no mesmo local onde agora se encontram.

O senhor José Rato referiu que em Aguiar é a Junta de Freguesia que assume os serviços inerentes a um Posto de Correios mas atendendo à verba que lhe é paga por isso tem a noção de que “não havia privado que se aguentasse”.

A minuta relativa à presente acta foi aprovada por unanimidade tendo o senhor Presidente da Assembleia declarado encerrada a sessão às vinte e três horas e cinquenta minutos.

Aprovada a 29 de Setembro de 2011.

O Presidente da Assembleia,

---

O Primeiro Secretário,

---

O Segundo Secretário,

---